



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude da data comemorativa ao Carnaval no dia 21 (vinte e um) de fevereiro, fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 20 (vinte) de fevereiro, 21 (vinte e um) de fevereiro e 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023.

Parágrafo único - O Posto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de Fevereiro de 2023.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de Fevereiro de 2023.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete